



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**DECRETO Nº. 9.160**

**Nomeia Secretário Municipal de Governo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o **Sr. Alexandre Paulino Lopes**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de "**Secretário Municipal de Governo**" previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, cumulativamente com as atribuições do cargo de "**Secretário Executivo de Gabinete**", a partir de 26/04/2023.

**Art. 2º.** Fica determinado que, para efeito de remuneração, o designado fará opção por um dos vencimentos.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de abril de 2023.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal